



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5122/2022**

Data 18.10.2022

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora **Jurema Dresch**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº2261-6/1, referente ao período aquisitivo de 05/01/2005 a 04/01/2010.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de Outubro de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 - outubro - 2022  
Jornal AMP  
Página 373  
Edição 26 18  
  
Ass. Responsável